

DECRETO N° 10.935
DE 15 DE AGOSTO DE 2025

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO
PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO
DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Associação Amigas do Bem, CNPJ nº 47.674.914/0001-00, do bem municipal a seguir especificado:

“Palco e pátio UME Professora Maria Carmelita Proost Villaça, situado na Av. Prof. Aristóteles Menezes, nº 11, Ponta da Praia, em Santos/SP, CEP: 11035-030.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, às terças-feiras e quartas-feiras das 17h30 às 19h, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto “Cordas do Bem”, com o desenvolvimento de atividades socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento